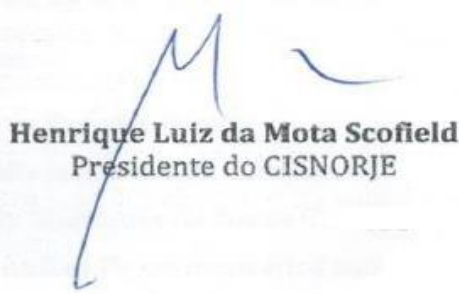


RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

O Presidente do **CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal 13.979/20 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **VALEMAC LTDA – CNPJ: 26.108.209/0001-67**, com o valor total de **R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)**, para a **aquisição de oxímetro para monitoração da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto dos pacientes suspeitos de estarem contaminados pela COVID-19.**

Teófilo Otoni, 26 de junho de 2020.



Henrique Luiz da Mota Scofield
Presidente do CISNORJE